



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 52

Suspende a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário ARCINDO ORTIZ GARCIA.

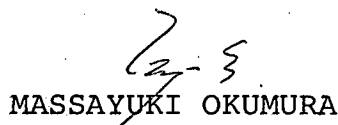
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao funcionário ARCINDO ORTIZ GARCIA, Auxiliar de Es critório, Nível - 18, retornando às suas atividades normais no DMM, a partir de 01.12.80, conforme processo devidamente tramitado de nº 244/80 - DHG.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA DO DO PARANÁ, aos 26 de novembro de 1980.


TUGUIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL